

Ofício nº 745 (SF)

Brasília, em 12 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito do Município de Rio Grande – RS

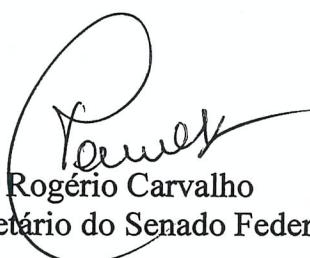
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 11, de 2024, que “Autoriza o Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito externo com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de € 58.593.750,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta euros)”.

Encaminho, em anexo, cópia do autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal